DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Segunda – Feira, 26 de outubro de 2026 – Edição 800 – Lei 1.620/2019

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 187/2026,** para contratar as empresas RÁDIO SOCIEDADE SOBRADINHO LTDA, no valor total de R$ 7.692,00 (sete mil e seiscentos e noventa e dois reais), Gazeta do Sul S A, no valor total de R$ 3.200,00(três mil e duzentos reais) e RÁDIO UMBU FM LTDA, no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais), visando a prestação de serviços de divulgação e cobertura dos eventos oficiais do Município de Passa Sete/RS, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 26 de outubro de 2026.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 188/2026** para aquisição, da empresa TAMIRIS JAQUELINE BECKER, de indumentária tradicionalista gaúcha para o grupo de dança Herança Gaúcha da EMEF Carmem Lisboa Trindade, no valor total de R$ 12.415,00 (doze mil e quatrocentos e quinze reais), com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Passa Sete, 26 de outubro de 2026.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 189/2026**, para aquisição da empresa ROGERIO GILBERTO SCHWANTZ, de refeição para confraternização e valorização dos profissionais da educação e servidores púbicos, que ocorrerá dia 27 de outubro de 2026 no Parque do Pinhão, no valor total de R$ 8.944,00 (oito mil e novecentos e quarenta e quatro reais), com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

Passa Sete, 26 de outubro de 2026.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Segunda – Feira, 26 de outubro de 2026 – Edição 800 – Lei 1.620/2019

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Inexigibilidade de Licitação nº 014/2026,** para contratar a empresa PAUSE & PERIN-ADVOGADOS ASSOCIADOS, visando a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público, no valor total de R$ 38.880,00 (trinta e oito mil e oitocentos e oitenta reais), com base no Art. 74, inciso III, alínea *c*, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 26 de outubro de 2026.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal